

## Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

## RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Dispõe sobre a recondução da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.257/2008, e considerando:

a. A reunião extraordinária ocorrida em 18/12/2018, com a presença de todos os conselheiros onde decidiram a recondução da Diretoria do Conselho para o próximo ano;

## Resolve:

Art. 1º – Apresentar a nova Diretoria para o biênio 2019/2021 com os seguintes nomes:

Presidente: Rosinete Capistrano Nunes Vice-Presidente: Carla Cascaes M. Cardoso

Tubarão,08 de Janeiro de 2018.

Rosinete Capistrano Nunes Presidente do CMDI